



**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

LEI Nº 2.184, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**“ALTERA A EMENTA E O ART. 1º DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.076, DE 28 DE FEVEREIRO DE
2023.”**

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a Ementa da Lei Municipal nº 2.076, de 28 de fevereiro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

[...]
“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01
PROFESSOR(A) DE ARTES COM CARGA HORÁRIA
DE 27 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”.
[...]

Art. 2º. Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.076, de 28 de fevereiro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e por tempo determinado, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso IV do art. 19 da Constituição Estadual e art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 106, de 26 de abril de 1991, 01 Professor(a) de Artes, com carga horária de 27 horas semanais para atuar na Rede Municipal de Ensino.
[...]

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a alteração no Contrato Administrativo de Pessoal nº 004/2023, o qual passará para 27 horas semanais, autorizando o aumento proporcional da remuneração do(a) professor(a) contratado(a).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 946E-B95D-8047-3984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 21/03/2024 15:08:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/946E-B95D-8047-3984>